



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR NO LDO E PPA, SUPLEMENTAR APOTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITOS ESPECIAIS e SUPLEMENTAÇÕES, nas Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

(0702 – 10 – 305 – 0071 – 2057 – 319011, 319013, 319113 – Vinc. 4710)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

10 – Saúde.

305 - Vigilância Epidemiológica.

0071 – Preservação e Controle.

2057 – Teto Financeiro Vigilância.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4710 – CR 35490.2..... R\$ 30.000,00

319013 – Obrig. Patronais. Vinc. 4710 – CR 35546.1..... R\$ 3.000,00

319113 – Obrig. Patronais. Vinc. 4710 – CR 35572.0..... R\$ 3.000,00

(0702 – 10 – 301 – 1003 – 2047 – 339048 – Vinc.4510)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

10 – Saúde.

301 - Atenção Básica.

1003 – Gestão Da Política de saúde.

2047 – Manutenção PAB – FIXO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

339048 – Out. Auxílios Financ. Pes. Física. Vinc. 4510 – CR36563.7... R\$ 5.000,00

(0703 – 10 – 304 – 0119 – 1054 - 443093 – 449051 – 449052 – Vin.4290)

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

10 – Saúde.

304 – Vigilância Sanitária.

0119 - Saneamento Básico.

1054 - Projeto de Água Linha Gasparetto – Conv. SEHABS-DESAN.

443093 – Ind. e Restituição. Vinc. 4290 – CR 36575.0 R\$ 100,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 4290 – CR 36581.5 R\$ 30.000,00

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4290 – CR 36595.5..... R\$ 9.900,00

(0703 – 10 – 304 – 0119 – 1055 - 443093 – 449051 – 449052 – Vinc.4289)

0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.

10 - Saúde.

304 - Vigilância Sanitária.

0119 - Saneamento Básico.

1055 – Projeto Água L.ª Cachoeira-PROSAN.

443093 – Ind. e Restituição. Vinc. 4289 – CR.35744.8..... R\$ 100,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 4289 – CR35750.2..... R\$ 30.000,00

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4289 – CR35764.2 R\$ 9.290,00

(0801 – 20 – 605 – 0131 – 1053 – 449052 – 443093 – Vinc. 0001 - 1153)

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

20 - Agricultura.

605 – Abastecimento.

0131 - Mecaniz. Agrícola.

1053 – AP. Cadeia Produtiva do Leite.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 35936.0..... R\$ 1.000,00

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1153 – CR35852.5..... R\$ 3.500,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

443093 – Indeniz. e Restituição. Vinc. 1153 – CR35928.9.....	R\$	89,00
(1001-08-244-0046-2142-319011-319013-319113-339030-339036-339039-449052-Vinc. 1159)		
1001 – Fundo Municipal de Assist. Social.		
08 – Assist. social.		
122 - Administração Geral.		
0046 – Assist. Social.		
2142 – Serv. Conviv. E Fortalecimentos de Vínculos – FMASSCFV.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 1159 – CR36023.6	R\$	5.000,00
319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 1159 – CR36079.1	R\$	500,00
319113 – Obrigações Patronais. Vinc. 1159 – CR.36515.7.....	R\$	500,00
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 1159 – CR36107.0.....	R\$	10.000,00
339036 – Out. Serv. De Terc. Pes. Física. Vinc. 1159 – CR36215.8.....	R\$	4.000,00
339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1159 – CR36295.6...	R\$	4.000,00
449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 1159 – CR36439.8	R\$	3.000,00
(1003 – 08 – 243 – 0042 – 2140 – 319008 – Vinc. 0001)		
1003 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolesc. – FMDCA.		
08 – Assist. Social.		
243 – Assist. a Criança e Adolescente.		
0042 – Amparo a Criança.		
2140 – Manut. Do Conselho Tutelar.		
319008 – Outros Benefícios. Vinc. 0001 – CR 35430.9	R\$	3.000,00
SUB – TOTAL	R\$	154.979,24

SUPLEMENTAÇÕES:

0601 – Gastos no Ensino com MDE.		
2030 – Manut. Do Ensino Infantil.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 10987.8	R\$	35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

319113 – Obrig. Patronais. Vinc. 0020 – CR 11073.6	R\$	7.927,85
0602 – Gastos no Ensino com FUNDEB.		
2107 – Manut. Do Ensino Infantil.		
319113 – Obrig. Patronais. Vinc. 0031 – CR 13379.5	R\$	1.416,45
0603 – Gastos Não Computados no Ensino.		
2033 – Transporte Escolar.		
339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1022 – CR 14613.7...	R\$	26.773,93
0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.		
1050 – SMS – Município Veículo.		
442093 – Indeniz. E Restituição. Vinc.4292 – CR 23633.0	R\$	1.738,98
T O T A L	R\$	227.836,45

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, Dotação: (0702-10-305-0071-2057-319011, 319013, 319113 – Vinc.4710), Servirá o SUPERAVIT financeiro do Exercício anterior Vinc. nº4710 em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Também para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, Dotações: (1001-08-244-0046- 2142. Vinc. 1159), servirá o EXCESSO de arrecadação no recurso nº 1159, em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), (0703-10-304-0119-1053-443093,449051,449052 Vinc.4290), servirá o Convênio SEHBS-DESAN Nº1955/2013, em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), (0703-10-304-0119-1055-443093,449051,449052 Vinc. 4289), servirá o Convênio PROSAN-Processo nº82056-20.00/13-0, em R\$ 39.390,00 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa reais), (0801-20-605-1053-0131-449052 - Vinc. 0001 e 1153), servirá o SUPERÁVIT financeiro do Exercício anterior em R\$ 3.589,24 (Três mil, quinhentos oitenta e nove reais, vinte e quatro centavos) e REDUÇÃO de Dotação Orçamentária. Continuando as SUPLEMENTAÇÕES de Dotação (0601 – 2030 – 319011 e 319113 Vinc. 0020), por SUPERAVIT financeiro do Exercício anterior em R\$ 42.927,85 (Quarenta e dois mil,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

novecentos vinte e sete reais, oitenta e cinco centavos), (0602 – 2107 – 319113 – Vinc. 0031), por SUPERAVIT financeiro do Exercício anterior em R\$ 1.416,45 (Um mil, quatrocentos dezesseis reais, quarenta e cinco centavos), (0603 – 2033 – 339039 – Vinc. 1022), por SUPERAVIT financeiro do exercício anterior em R\$ 26.773,93 (Vinte e seis mil, setecentos setenta e três reais, noventa e três centavos). (0703 – 1050 – 442093 – Vinc. 4292), servirá o SUPERAVIT financeiro do Exercício anterior em R\$ 1.738,98 (Um mil, setecentos trinta e oito reais, noventa e oito centavos). Seguindo SUPLEMENTAÇÃO por REDUÇÃO e também ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL (1003-08 – 243 – 0042 – 2140 – 319008 – Vinc. 0001), por REDUÇÃO de Dotação Orçamentária.

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2047 – Manut. Do PAB – FIXO.

319013 – Obrig. Patronais. Vinc. 4510 – CR 21350.0 R\$ 5.000,00

1003 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente.

2140 – Manut. Do Conselho Tutelar.

339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Juridica. Vinc. 0001 – CR 32961.4.... R\$ 4.000,00

T O T A L R\$ 227.836,45

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE
FEVEREIRO DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS dos Recursos n^{os} 4710, 4290, 4289, 1159, por EXCESSO, SUPERAVIT FINANCEIRO, CONVÊNIOS e REDUÇÃO. Também SUPLEMENTAÇÃO nos Recursos 0020, 0031, 1022 e 4292, por SUPERAVIT FINANCEIRO e REDUÇÃO, adequando o Orçamento as Ações de Governo da Atual Administração.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.